



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

## A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM UMA UNIDADE PRISIONAL FEMININA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Camila Luana Teixeira Freire<sup>1</sup>

**Resumo:** O universo feminino dentro da prisão é crítico: além das más condições sanitárias e da superlotação, acrescentam-se, entre outras nuances, as peculiaridades de gênero. Neste quesito, cabe destacar os relacionamentos familiares, como o vínculo afetivo entre mãe e filho, pois as mulheres em situação de privação de liberdade são em sua maioria mães ou se tornaram mães dentro do presídio. A atuação do Serviço Social em uma prisão feminina encontra contradições inerentes a esta instituição; estes desafios vão desde o pensamento ideológico punitivista da prisão até as limitações da atuação profissional. A partir desta realidade, este trabalho tem o objetivo de relatar a experiência vivenciada no campo de estágio, em uma unidade prisional feminina. Apoiada em uma perspectiva crítica marxista, destaca-se a atuação profissional do assistente social e as demandas encontradas no cotidiano destes profissionais.

**Palavras-chave:** Estágio. Serviço social. Sistema prisional.

**Abstract:** The feminine universe inside the prison is critical, besides the bad sanitary conditions and the overcrowding, the peculiarities of gender are added, among other nuances. In this regard, it is important to highlight family relationships, such as the affective bond between mother and child, since women in situations of deprivation of liberty are mostly mothers or have become mothers within the prison. The work of the Social Service in a female prison finds contradictions inherent to this institution, these challenges range from the ideological punitivist thought of the prison to the limitations of the professional performance. From this reality, this work has the objective of reporting the experience lived in the field of internship, in a female prison unit. Based on a critical Marxist perspective, the professional performance of the social worker and the demands found in the daily life of these professionals stands out.

**Keywords:** Stage. Social service. Prison system.

### 1 INTRODUÇÃO

É sabido, conforme dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres (2018), que as mulheres que estão no sistema prisional, uma população de 42.355, são de classe baixa, negras e jovens. Deve-se levar em consideração o enfoque social como uma porta de entrada para compreendermos a relação das mulheres com a criminalidade, como salienta Salmasso (2004). É necessário estar atento às múltiplas determinações que contribuem para inserção da mulher na criminalidade, “em qual meio social essas mulheres estão inseridas (área de trabalho, ambiente doméstico) e, num segundo plano, relevar as condições biológicas e psicológicas [...]” (SALMASSO, 2004, p.18). A

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal da Paraíba, E-mail: camila.luanatx@gmail.com.

inserção no mundo do crime dá-se geralmente através do tráfico de drogas devido às suas necessidades socioeconômicas e muitas vezes influenciadas por seus companheiros, ocupando em sua grande maioria uma posição de coadjuvante do crime.

Essas estatísticas mostra-nos uma realidade de encarceramento em massa bastante alarmante e preocupante, pois “as mulheres são as que estão em posições mais baixas, são menos remuneradas, elas são recrutadas para atividades mais expostas, pois são substituídas facilmente”, afirma Raquel de Cruz Lima, coordenadora do Programa Justiça sem muros, do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC).

Dada a realidade do sistema prisional brasileiro, o universo feminino dentro da prisão é ainda mais crítico: além das más condições sanitárias e da superlotação, acrescentam-se, entre outras nuances, as peculiaridades de gênero. Neste quesito, cabe destacar os relacionamentos familiares, como o vínculo afetivo entre mãe e filho, pois as mulheres em situação de privação de liberdade são em sua maioria mães ou se tornaram mães dentro do presídio. A atuação do Serviço Social em uma prisão feminina encontra contradições inerentes a esta instituição; estes desafios vão desde o pensamento ideológico punitivista da prisão até as limitações da atuação profissional.

A partir desta realidade, este trabalho tem o objetivo de relatar a experiência vivenciada no campo de estágio no ano de 2017, em uma unidade prisional feminina. Apoiada em uma perspectiva crítica marxista, destaca-se a atuação profissional do assistente social e as demandas encontradas no cotidiano destes profissionais.

## **2 O CAMPO DE ESTÁGIO: O CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO MARIA JÚLIA MARANHÃO**

Conforme dados disponibilizados pela Secretária Estadual de Administração Penitenciária – SEAP/PB, conhecido anteriormente como Bom Pastor, o Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão- CRFMJM, situado na cidade de João Pessoa, Paraíba, conta com uma população de 407 presas, sendo 142 em regime provisório, 119 sentenciadas e 36 no regime semiaberto, 19 no aberto e 91 na domiciliar.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Dados disponibilizados pela própria instituição em 25/07/2017, período da realização do estágio.

O Centro de Reeducação feminino possui uma equipe multiprofissional de atenção básica à saúde em observância à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP (2014). A PNAISP tem como finalidade garantir o acesso das pessoas em situação de cárcere o cuidado integral à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS. A equipe é composta por: 1 (um) cirurgião-dentista; 1 (um) enfermeiro; 1 (um) médico; 1 (um) assistente social; 1 (um) psicólogo; 1 (um) técnico de enfermagem e 1 (um) técnico auxiliar de saúde bucal. Na instituição, há um espaço destinado à equipe dirigente como: cartório, sala da direção, sala dos agentes penitenciários, salas destinadas à equipe de saúde (consultório odontológico e médico, sala do psicólogo e do assistente social), banheiro e cozinha.

Assim como todo presídio do Brasil, seja feminino ou não, a realidade do Maria Júlia Maranhão é de superlotação e péssimas condições de sobrevivência. O centro possui 26 celas, sendo 09 destinadas para presas que estão no regime semiaberto. Além de uma sala destinada às aulas e um espaço (oficina) para confecção de bonecas. Há um espaço construído pelo Ministério Verbo da Vida, onde são ministrados cursos bíblicos. Uma das celas é reservada para mulheres grávidas e para mulheres que se tornaram mães dentro da prisão, conforme assegura a Lei de Execução Penal – LEP. Também é garantido na legislação brasileira vigente (Lei 153/15 que cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN) que haja instalações apropriadas para gestantes, creche e berçário no ambiente carcerário, bem como a destinação de recursos para essa finalidade.

As visitas ocorrem duas vezes na semana: um dia para visita íntima e outro para visitas de familiares. Aos domingos, ocorrem as visitas familiares, esperadas com muita ansiedade por muitas, pois é um momento de reencontrar pais, filhos e companheiros (as) e receber materiais de higiene pessoal e a “feira” da semana. O espaço destinado a essas visitas dominicais é o pátio que também é utilizado para o banho de sol diariamente.

### **3 A OBSERVAÇÃO A PARTIR DO ESTÁGIO**

O interesse pela temática da segurança pública/sistema prisional sempre esteve presente durante a trajetória na graduação em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba. A partir disso, tinha a certeza de onde eu queria cumprir o estágio curricular obrigatório. Entretanto, não tinha em mente que seria no presídio feminino; sempre tive interesse na realidade dos presídios masculinos.

O estágio supervisionado I e II ocorreu no Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão, no Serviço Social da instituição. Orientados pela assistente social da unidade, foi possível vivenciar a prática profissional no ambiente prisional. Desde o primeiro momento, do impacto com os portões e muros altos, pude compreender a importância da assistente social naquele ambiente hostil.

Fomos apresentados à equipe dirigente, bem como ao corpo de funcionários da instituição, os agentes penitenciários. Seguimos para os pavilhões onde discretamente nos mostraram as celas e os espaços de atividades das mulheres presas. Além da estrutura precária e da lotação, o que chama atenção são os semblantes das mulheres amontoadas sobre as grades com olhares de curiosidade, mas também de tristeza e sofrimento.

Presenciando e analisando a realidade destas mulheres, durante o estágio I, acompanhamos e observamos os atendimentos no CRFMJM. A observação participante possibilitou aliar a teoria com a prática, gerando uma reflexão das atividades desenvolvidas a partir dos conhecimentos adquiridos na academia. Os textos estudados durante o período do estágio I forneceram subsídios para compreensão e análise crítica da realidade estudada. Dessa forma, as inquietações foram surgindo; as dificuldades que este grupo encontra para ter acesso às políticas sociais, em especial às políticas de saúde e educação, direito, é negligenciado no interior do sistema prisional, assim como relação homoafetiva, relação mãe e filho, visitas, entre outros.

Já no estágio II, propusemos um projeto de intervenção “Promoção do aleitamento materno para a saúde do bebê e da mulher: amamentar é preciso!”, voltado para a mulher gestante que se encontra em privação de liberdade. Percebemos, a partir de alguns relatos, que muitas mães presas tinham dificuldade de amamentar e iniciavam a introdução de outros alimentos, além do leite, antes de os bebês completarem 06 meses.

O ato do aleitamento materno é um momento especial na vida da mãe e do bebê, pois os vínculos afetivos são fortalecidos. Concomitante a esse ato, o leite materno é um dos alimentos mais completos para o bebê até o sexto mês de idade, não sendo necessária a introdução de outros alimentos nesse período. Além do leite ser benéfico à saúde do bebê, o ato da amamentação também diminui as chances de algumas doenças nas mulheres, tais como: câncer de mama e de ovário.

A proposta do projeto era realizar uma roda de conversa com a presença de representantes do Banco de Leite da Maternidade Cândida da Vargas, orientando as mães como amamentar e armazenar o leite materno. Por motivos institucionais, o projeto de intervenção não pode ser executado.

#### **4 A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA UNIDADE PRISIONAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO ESTÁGIO**

Inicialmente, faz-se mister destacar o que Torres (2014, p. 128) traz a respeito da atuação dos assistentes sociais no sistema prisional

O trabalho dos assistentes sociais no sistema prisional é regido pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11/07/1984), que dispõe sobre a ação do profissional do Serviço Social, com fundamentos que já não correspondem aos avanços da profissão no país, distantes dos novos parâmetros éticos e políticos do Serviço Social brasileiro.

Percebe-se que a atuação profissional do assistente social no campo penal se torna limitada, devido ao próprio sistema no qual está inserido, o que deixa refém da burocracia institucional, como afirma Torres (2014, p.128). Acrescenta que no sistema prisional o Serviço Social vem exercendo práticas que causam, muitas vezes, conflitos éticos políticos.

O Serviço Social, como profissão que intervém no conjunto das relações sociais e nas expressões da questão social, enfrenta hoje, no campo do sistema penitenciário, determinações tradicionais às suas atribuições, que não consideram os avanços da profissão no Brasil e o compromisso ético e político dos profissionais frente à população e as violações dos direitos humanos que são cometidas (TORRES 2001, p.91)

Concomitante, nota-se a falta de recursos físicos, materiais e humanos que deem suporte à integralidade de ações em prol dos direitos humanos, o que entra em desacordo com o previsto no Código de Ética em seu artigo 7º é direito do assistente social “dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do profissional”.

Diante desta realidade, as atividades dos assistentes sociais no sistema prisional têm sido resumidas a elaboração de laudos e ao atendimento das demandas da instituição. Souza (2014, p.46) destaca os dilemas destes profissionais, considerando o cotidiano institucional e a prática do assistente social a partir das técnicas desenvolvidas no campo jurídico. Observa-se que os profissionais buscam as mediações da realidade na qual estão inseridos na tentativa de viabilizar os direitos das pessoas presas e de suas famílias quando necessário. Neste sentido, destaca-se que a profissão está pautada na defesa dos Direitos Humanos sendo de sua

responsabilidade, no exercício da profissão, denunciar casos de violação de Direitos Humanos.

#### 4.1 A sala da assistente social

Assim é conhecida a sala do Serviço Social: nela tudo acontece. A assistente social que atua no CRFMJM está inserida na Equipe de Atenção Básica de saúde, da Secretária de Saúde do Estado da Paraíba. O presídio não dispõe de um profissional para atender às demandas específicas da instituição; dessa forma, a assistente social que atua no presídio trabalha de forma sobrecarregada: ora atende as demandas da saúde, ora atende as demandas específicas do presídio.

O Serviço Social da instituição conta com uma sala própria para os atendimentos. São demandas que vão desde o atendimento interno, quanto ao externo. Os atendimentos internos, basicamente, são das mulheres que querem notícias da família, dos filhos e dos companheiros, solicitar materiais de higiene, medicamentos que o presídio não dispõe e muitas vezes apenas para desabafar.

O atendimento inicial às mulheres presas no Serviço Social parte da escuta qualificada, em que é possível fazer a entrevista com o preenchimento do prontuário da saúde. Essa entrevista é de extrema importância, pois, a partir das informações dadas, a equipe poderá agir de forma qualificada no possível problema de saúde ou social da presa. Ao adentrar na instituição prisional, a presa vai para cela do reconhecimento e só poderá receber visitas depois do período de adaptação que dura geralmente sete dias.

No que se refere ao setor de Serviço Social, cumpre destacar que, neste primeiro atendimento, busca-se conhecer a história de vida do preso e, portanto, depende deste relato a realização de contatos familiares, já que é nesta abordagem que o preso apresenta as suas relações e composição familiar. Este contato familiar pode ser realizado por meio de atendimento individual, quando a família comparece na Unidade, em visita domiciliar, quando se verifica a realidade social da família *in loco* ou por contato telefônico de ambas as partes.

É necessário esclarecer que sempre que possível é realizado o contato com os familiares, mesmo quando não moram na cidade. Destaca-se que o procedimento para confecção de credencial para visita dos familiares ao preso é realizado pelo Serviço Social, sendo necessária a apresentação da documentação exigida.

Os atendimentos externos são das famílias, dos advogados, Conselhos tutelares e de outras instituições. As demandas são diversas: entrevistas com familiares, triagem para o cadastro de visita, orientações diversas e realização de

visitas agendadas previamente pela assistente social das famílias com as mulheres presas que por algum motivo não podem realizar as visitas dominicais. A marcação de exames e consultas é de responsabilidade da assistente social que tenta fazer uma rede de contatos para viabilizar o acesso das presas à saúde.

O relacionamento da assistente social com as mulheres presas é de respeito e confiança. Entretanto, o que chama atenção nos atendimentos realizados na sala do Serviço Social é que não existe privacidade na hora do atendimento. A presa é muitas vezes exposta a curiosidades de terceiros que passam pelo corredor e até mesmo da própria equipe.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto, conclui-se que o assistente social busca responder às demandas dos usuários do sistema prisional, assim como viabilizar os direitos humanos e sociais. Considerando a realidade social vivida por estas pessoas, o trabalho do assistente social está voltado para a intervenção das diferentes expressões da questão social. Destarte, a reflexão sobre a prática profissional do assistente social no sistema prisional deve ser visibilizada enquanto categoria, visto que o Serviço Social necessita demonstrar maior interesse em discutir a temática no meio acadêmico e profissional, pois o mesmo pode ser um instrumento que propõe mudanças no interior do sistema prisional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**, INFOPEN Mulheres – 2018. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei de Execução Penal** - nº 7. 210/84. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L7210.htm). Acesso em 19 de junho 2018.

JOVINO, Ana Clara. **Situação das mulheres presas no Brasil pode ser mais grave do que apontam dados oficiais**. Disponível em: <http://itc.org.br/situacao-das-mulheres-presas-no-brasil-pode-ser-mais-grave-do-que-apontam-dados-oficiais/> Acesso em: 15 maio 2018.

SALMASSO, Rita de Cássia. Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília-SP. In: **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v.4, n.3, 2004, p. 16-31.

SOUZA, Charles Toniolo de. **Práticas punitivas e Serviço Social**: reflexão sobre o cotidiano profissional no campo sociojurídico. Serviço Social e Temas Sociojurídicos Debates e Experiências, Coletânea Nova de Serviço Social. Ed Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2014.

TORRES, Andrea Almeida. **O Serviço Social nas prisões**: rompendo com a prática conservadora na perspectiva de um novo projeto profissional. Serviço Social e Temas Sociojurídicos Debates e Experiências, Coletânea Nova de Serviço Social. Ed Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2014.